NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

DESFILE DE CARNAVAL - 2027

LOCAL

- O Desfile de Carnaval realizar-se-á no dia **09 de fevereiro de 2027**, na Praça da República, com início previsto para as **15:00 horas**.
- O percurso previsto para o desfile será o seguinte:

  Rua Dr. João de Brito Camacho➔ Rua José Caetano da Ponte➔ Rua Senhora da Graça➔ Rua do Mercado➔ Rua Dr. António Cândido Colaço➔ Rua da Malpica➔ Praça da República
- Todos os Participantes Individuais, Grupos que desfilam a pé, e Grupos em Carros Alegóricos deverão concentrar-se no **Parque de Estacionamento em frente à Biblioteca (INOVAPARQUE) entre as 13:30 e as 14:30 horas**.
- Todos os Participantes Individuais e Grupos que desfilam a pé irão ser oportunamente encaminhados para a **Rua da Malpica**, e alinhar-se-ão de acordo com as orientações da organização.
- A saída para o percurso dos Grupos em Carros Alegóricos será efetuada pela Travessa do Hospital, virando à esquerda na Rua Dr. António Cândido Colaço, e virando depois à direita em direção à Rua da Malpica, de acordo com as orientações da organização.

TEMA

- O Desfile de Carnaval, no ano de 2027, terá como Tema "**Cinema: Musicais, Heróis, Mitos e Histórias Cinematográficas**".
- Os carros, enquanto peças de teatro em movimento, **deverão ser alegóricos (representando uma ideia), devendo cada elemento ter um propósito no tema escolhido ("Cinema: Musicais, Heróis, Mitos e Histórias Cinematográficas")**, e não

meramente "enfeitados"; e os figurantes deverão estar trajados de forma carnavalesca.

- Para elevar a qualidade artística do desfile, a organização estabelece uma distinção clara entre o carro "enfeitado" e o **Carro Alegórico**:
  a) **Carro Alegórico:** Pretende-se que o carro seja a materialização de uma ideia ou narrativa dentro do tema, devendo para o efeito utilizar volumes, esculturas e elementos visuais que contem uma história;
  b) **Carro "Enfeitado": Não terão direito a prémio de participação os grupos que desfilem em viaturas que apresentem meras decorações superficiais** (colagem de cartazes, fitas de papel, balões isolados ou adereços que não tenham uma ligação estrutural ao tema).
- O conceito **"Cinema"** deve ser interpretado através da **sua totalidade cultural, pop e icónica: desde a magia dos musicais, o universo dos super-heróis da Marvel, o encantamento clássico da Disney, até aos elementos mais universais que habitam o nosso imaginário, como o cheiro das pipocas, as bobines de película e os claquetes**. O objetivo é que cada grupo apresente um diálogo visual com a cultura cinematográfica, nas suas várias vertentes. Não se pretende a mera exposição de objetos isolados, mas sim uma representação artística e dinâmica.

PARTICIPANTES

- Os participantes deverão realizar, no mínimo, três voltas ao percurso definido, e podem participar em grupo ou individualmente.
- No caso de participantes individuais ou grupos que desfilem a pé constituídos por participantes seniores com idade superior a 65 anos ou crianças com idade igual ou inferior a 12 anos, estes poderão realizar apenas uma volta (obrigatória) ao percurso definido, devendo mencionar tal facto no momento da inscrição, sob pena de não ser efetuada a respetiva atribuição de classificação pelo júri.
- Os grupos podem ser constituídos da seguinte forma:

a) Grupos que desfilam em carros alegóricos – 7 ou mais elementos;

b) Grupos que desfilam a pé – 10 ou mais elementos.

INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser entregues na Câmara Municipal, no Gabinete de Cultura, de **04 a 22 de janeiro de 2027**, ou através de formulário *online* disponível na página eletrónica do Município de Almodôvar.
- As inscrições dos participantes individuais deverão ser efetuadas no Museu Municipal Severo Portela, no próprio dia do Desfile, **entre as 13:30 e as 14:30 horas**.
- Os participantes individuais menores de idade e os grupos constituídos por crianças ou jovens menores de idade deverão ter, obrigatoriamente, um adulto como responsável.
- No caso dos Grupos, as inscrições serão limitadas a **60 candidaturas**, sendo que, por motivos logísticos, não poderá ser ultrapassado o limite máximo de 30 Grupos que desfilem em carros alegóricos.

  Caso não se encontre esgotado o limite de candidaturas estabelecido para os Grupos que desfilem em carros alegóricos, as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas pelos Grupos que desfilam a pé, até ser atingido o limite global de **60 candidaturas**.
- Não haverá limite de inscrições para participantes individuais.

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Individuais:

- Para serem identificados pelo júri os **participantes individuais deverão ser portadores de um número de participação**, a atribuir pela organização no ato da inscrição.

- Os participantes individuais devem zelar pela sua própria segurança e do público em geral, evitando comportamentos de risco, designadamente a ingestão de bebidas alcoólicas ou estupefacientes, antes ou durante o desfile, ou outras atitudes que possam colocar em risco a sua integridade física, ou a de terceiros.

Grupos em carros alegóricos:

- Os grupos em carros alegóricos deverão ter **um número de participação e o nome que os identifique** devidamente.
- A colocação do **número** nos carros alegóricos é da responsabilidade do participante e deve cumprir as seguintes normas no *check-in* e durante o desfile:
  - **a)** Impressão em formato A3
  - **b)** Tipo de Letra – "*Times New Roman*"
  - **c)** Tamanho letra – 600
  - **d)** 2 exemplares – um colocado na parte dianteira e outro na traseira do carro alegórico.
- No caso de indisponibilidade de impressão do número, deverá o participante dirigir-se aos serviços municipais e solicitar o mesmo.
- O nome do grupo participante deve estar bem visível no desfile e deve ser igual ao que consta na inscrição para poder ser identificado e avaliado devidamente pelo júri.
- **Os carros alegóricos deverão garantir condições de segurança para os respetivos ocupantes, nomeadamente barras laterais e traseiras, e barras para os ocupantes se segurarem de modo a garantir a segurança de todos/as durante o percurso**.
- O(s) motorista(s) de cada um dos carros alegóricos deve(m) estar devidamente habilitado(s) para a condução do veículo utilizado.
- Durante o desfile de Carnaval, os motoristas e todos os ocupantes dos veículos devem zelar pela sua própria segurança e do público em geral, evitando comportamentos de risco, designadamente a ingestão de bebidas alcoólicas ou estupefacientes, antes ou durante o desfile, ou outras atitudes que possam colocar em risco a sua integridade física, ou a de terceiros.

- A subida (no início do desfile) e a descida (no final do desfile) dos participantes que integrem os carros alegóricos deverão ser sempre efetuadas no local de concentração (Parque de Estacionamento em frente à Biblioteca - INOVAPARQUE).
- Não é permitida a subida e descida dos participantes que integrem os carros alegóricos durante o desfile, salvo em caso de necessidade, caso em que a subida e descida apenas poderá ter lugar com a viatura completamente imobilizada.
- No final do Desfile de Carnaval, **todos os grupos que participem em carros alegóricos** deverão dirigir-se para o Parque de Estacionamento em frente à Biblioteca (INOVAPARQUE), para que os participantes possam descer em segurança dos respetivos carros. Posteriormente, os condutores dos veículos deverão encaminhar os mesmos diretamente para os locais onde será efetuada a desmontagem do carro alegórico.

Grupos que desfilam a pé:

- Para serem identificados, devem os participantes utilizar o número atribuído em local bem visível durante o desfile, de acordo com as seguintes normas:
  a) Impressão em formato A5
  b) Tipo de Letra – "*Times New Roman*"
  c) Tamanho letra – 350
- No caso de indisponibilidade de impressão do número, deverá o participante dirigir-se aos serviços municipais e solicitar o mesmo.
- O nome do grupo participante deve estar bem visível no desfile e deve ser igual ao constante na inscrição para poder ser identificado e avaliado devidamente pelo júri.
- Todos os elementos do grupo devem zelar pela sua própria segurança e do público em geral, evitando comportamentos de risco, designadamente a ingestão de bebidas alcoólicas ou estupefacientes, antes ou durante o desfile, ou outras atitudes que possam colocar em risco a sua integridade física, ou a de terceiros.

JÚRI

O júri do concurso será constituído por cinco elementos a designar pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo/a Vereador/a com competência delegada, e terá como função atribuir as classificações aos participantes, mediante os seguintes critérios:

- Ideia (originalidade na abordagem ao tema escolhido);
- Trabalho (perfeição e preocupação decorativa);
- Utilização de materiais reciclados – preocupação ambiental;
- Caracterização (máscaras, indumentária, cor...);
- Apresentação geral (coletiva e individual).

A apreciação do júri ocorrerá da observação no local.

PRÉMIOS

1 – Prémios de Participação:

Todos os grupos que se desloquem a pé que se apresentem de acordo com o Tema escolhido aquando da inscrição terão direito a um prémio de participação no valor de **225,00 €** por cada conjunto de dez elementos, desde que cada conjunto esteja devidamente identificado como fazendo parte do mesmo grupo, e o júri considere que houve algum cuidado na apresentação do mesmo.

Os grupos de 7 ou mais elementos, que se desloquem em carro alegórico devidamente ornamentado e alusivo ao Tema escolhido aquando da inscrição, terão direito a um prémio de participação de **300,00 €**, desde que o júri considere que o carro seja a materialização de uma ideia ou narrativa dentro do tema.

2 – Prémios de Classificação

Além dos prémios de participação serão ainda atribuídos prémios de acordo com as seguintes classificações:

a) Grupos (em geral) que desfilem em carro alegórico:	
1.º Prémio	**300,00 €**
2.º Prémio	**200,00 €**
3.º Prémio	**175,00 €**

b) Grupos (em geral) que desfilem a pé:	
1.º Prémio	**250,00 €**
2.º Prémio	**200,00 €**
3.º Prémio	**150,00 €**

c) Grupos (Escolas do 1.º Ciclo, Jardins de Infância ou Centro de Atividades para Crianças):	
1.º Prémio	**200,00 €**
2.º Prémio	**150,00 €**
3.º Prémio	**125,00 €**

d) Uso de Materiais reciclados:	
- Grupos que desfilem em carro alegórico	
1.º Prémio	**300,00 €**
- Grupos que desfilem a pé	
1.º Prémio	**250,00 €**

e) Individual:	
1.º Prémio	**125,00 €**
2.º Prémio	**75,00 €**
3.º Prémio	**65,00 €**
4.º Prémio	**55,00 €**
5.º Prémio	**45,00 €**

ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A orientação e encaminhamento dos participantes para o início do Desfile, bem como a verificação do cumprimento das recomendações de segurança constantes das presentes normas, durante o Desfile de Carnaval, será garantida por equipas de trabalhadores ao serviço do Município, constituídas para o efeito.

PENALIDADES

O não cumprimento das disposições constantes das presentes normas implica a exclusão do grupo/participante individual do Desfile de Carnaval – 2027 e a consequente perda de qualquer tipo de Prémio (de Participação ou de Classificação) que lhe pudesse vir a ser atribuído.

DÚVIDAS E OMISSÕES

Cabe à Organização decidir sobre todas as dúvidas e omissões que surjam da aplicação das presentes normas, salvo no que respeita aos critérios de atribuição das classificações aos participantes, cuja decisão caberá ao Júri nomeado para o efeito.